



ASSUNTO: Alteração do Código do Grupamento de Atividades

HOMOLOGO

Em 21/06/16

Jose Fortunati
José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21.06/2016, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Alteração do código do grupamento de atividades de GA 01 para GA 03 da Estrada Gedeon Leite, no lado par contemplando a sub 05 e no lado impar da Av. Edgar Pires de Castro até a Rua Ivo Walter Kern, da UEU 08, MZ 07 conforme destacado na planta 02.

Jose Euclésio dos Santos
Vice Presidente CMDUA - Ent. Não Governamentais
Presidente Gestão 2016/2017

Paulo Roberto
Conselheiro Relator

<i>(ABST) José Euclésio dos Santos</i>	UFRRGS	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	AREA	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	RGP1
<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	METROPLAN	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	AGADIE	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	RGP2
<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	DEM HAB	<i>Dani Benedito Campi</i>	ABES	<i>Dani Benedito Campi</i>	RGP 3
<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	EPTC	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	IUA	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	RGP 4
<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	GP	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	OAB	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	RGP 5
<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	SMURB	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	SINDUSCON	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	RGP 6
<i>(ABST) Jose Euclésio dos Santos</i>	GESTÃO	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	SINDIMOVEIS	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	RGP 7
<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	SMOV	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	STICC	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	RGP 8
<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	SMAM	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	SEPGS	<i>Jose Euclésio dos Santos</i>	OP-HOCDUA

EX/L/S *CRELI*



ASSUNTO: Alteração do código do grupamento de atividades

JUSTIFICATIVA

A alteração do código do grupamento de atividades de GA 01 para GA 03 da Estrada Gedeon Leite no lado par contemplando a sub 05 e no lado impar da Av. Edgar Pires de Castro até a Rua Ivo Walter Kern, da UEU 08, MZ 07, Bairro Hípica, conforme plantas 01 e 02 visa a adequação do regime de atividades à via classificada como coletora, considerando seu gabarito projetado e características infraestruturais e funcionais.

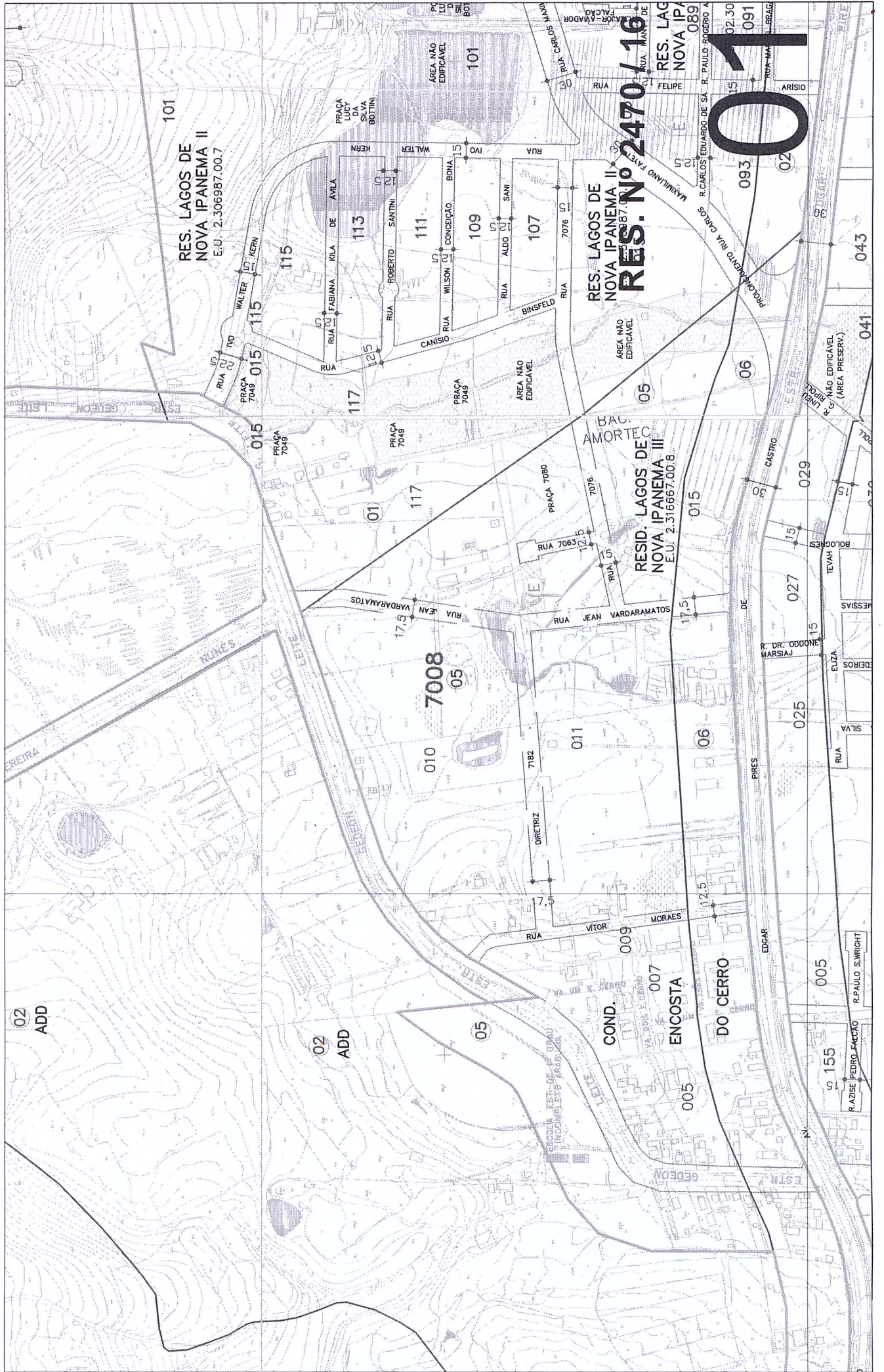
Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.050257.16.1.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. LAGOS DE NOVA IPANEMA II
E.U. 2.306987.00.7

RES. LAGOS DE NOVA IPANEMA II
E.U. 2.306987.00.7

RESID. LAGOS DE NOVA IPANEMA III
E.U. 2.316667.00.8

RES. Nº 2470/16

01

02 ADD

02 ADD

05

COND.

ENCOSTA

DO CERRO

005

RAZISE PEDRO-FACÇÃO

R. PAULO S. WRIGHT

EDGAR

PIRES

R. DR. ODDONE MARSIAJ

ELZA

TEVAH

BOLONHES

R. LINDA REU

ÁREA NÃO EDIFICÁVEL (ÁREA PRESERV.)

041

043

044

045

046

047

048

049

050

051

052

053

054

055

056

057

058

059

060

061

062

063

064

065

066

067

068

069

070

071

072

073

074

075

076

077

078

079

080

081

082

083

084

085

086

087

088

089

090

091

092

093

094

095

096

097

098

099

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

